



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

Dec. 036 1707 / 2018

OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 494/2018

Diamantina, 15 de maio de 2018.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS  
**Empreendimento:** Lafaiete Cordeiro da Fonseca ME  
**CNPJ:** 23.446.150/0001-29  
**PA Nº:** 36712/2017/001/2018.

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do 'Parecer Único nº 349821/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/05/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

*Ângelo Márcio Gomes de Melo*  
Ângelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

A  
Empresa: Lafaiete Cordeiro da Fonseca ME  
Endereço: Rua Manoel Coelho de Souza, 170 - Vila Operária  
CEP: 39680-000  
Capelinha/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG